



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4622/2021

Data 21.09.2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o contido no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a lei municipal nº 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a Servidora efetiva, Senhora **Simone Regina Basso Brandini**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-30 horas, matrícula funcional nº 23864-3/1, num percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), acrescido aos seus vencimentos, pela Coordenação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

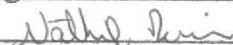
PUBLICADO EM

22 - Setembro - 2021

Jornal Diário Oficial - MP

Página 34

Edição 2354



Ass. Responsável